

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1570/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/009370, resolve autorizar a cessão de JULIANA MORAES FRIAS VILELA SENE, Analista Administrativa Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional 299025/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT, para exercer suas funções no Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, pelo período de 01 ano, a partir do 1º dia útil após a data da publicação, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente, bem como, cessar os efeitos do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00877/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2021, que autorizou a cessão da servidora, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4323044

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar